



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP
Fone/Fax (0xx14) 3264-8700 – 3264-8787
CNPJ 07.556.356/0001-55
e-mail: iprem@lencoispaulista.sp.gov.br

RESOLUÇÃO C.F. N.º 001 DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

“Dispõe sobre alteração do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista - IPREM.”

O **PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL** do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA – IPREM – LENÇÓIS PAULISTA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que o que dispõe a Lei Complementar nº 27 de 01 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO o que foi deliberado pelo Conselho Fiscal do IPREM – LENÇÓIS PAULISTA em sua reunião ordinária de 23 de Janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica alterado o § 2º do artigo 2º do Regimento Interno do CONSELHO FISCAL do IPREM – LENÇÓIS PAULISTA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. ...

§ 2º. O Presidente e o Secretário serão eleitos pelos demais conselheiros para cumprir mandato de dois anos, permitida a reeleição”.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lençóis Paulista/SP, 23 de Janeiro de 2014.

AILTON CARLOS PRIGNACCA
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL
DO IPREM – LENÇÓIS PAULISTA